

### TRÁS-OS-MONTES

# Vem aí a marca Terras de Trás-os-Montes para “valorizar os produtos” da região

A nova marca quer ser “um distintivo de garantia” transmontana. Chegará em Março para promover e aumentar a notoriedade do território e valorizar o que ali se produz.

Lusa

21 de Janeiro de 2021, 18:02

🔔 Receber notificações



A nova marca Terras de Trás-os-Montes vai estar no mercado em Março com o propósito de valorizar os produtos regionais dos nove municípios deste território.

A iniciativa é da **Comunidade Intermunicipal (CIM) Terras de Trás-os-Montes** que nos últimos três anos desenvolveu o processo que culmina agora com a criação de uma marca chapéu para os produtos da região que abrange os concelhos de Bragança, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Mogadouro, Vimioso, Miranda do Douro, Vinhais e Vila Flor, no distrito de Bragança.

A CIM preparou um regulamento com as condições de acesso à marca por parte de empresas e produtores, que foi esta quinta-feira publicado em Diário da República, e, segundo o presidente da comunidade intermunicipal, Artur Nunes, falta apenas criar a comissão de validação e acompanhamento da marca.



FUGAS

REPORTAGEM

### Natureza, gastronomia e património: o Tua é tudo isto e muito mais

Mais do que visitar o Parque Natural Regional do Vale do Tua, a proposta passa por prolongar a estadia e deixar-se render a todos os atractivos que a região te

LER MAIS

Artur Nunes acredita que, apesar do confinamento devido à [pandemia de covid-19](#), a constituição da comissão de acompanhamento será um processo rápido e indicou à Lusa que as entidades interessadas em usar a marca podem começar a candidatar-se, nomeadamente através de formulários disponibilizados no [site oficial](#).

A adesão obedece a regras, nomeadamente a **obrigação de os produtos que vierem a ostentar o selo Terras de Trás-os-Montes serem produzidos no território**, e terá de ser aprovada pela comissão, tendo em conta os critérios estabelecidos no regulamento.

A CIM Terras de Trás-os-Montes é a entidade gestora da marca criada no âmbito de uma estratégia de promoção do território como “factor agregador e conciliador da oferta territorial ao nível da promoção turística, produtos endógenos e serviços contribuindo para a valorização do território”.



Um exemplo da promoção de Terras de Trás-os-Montes DR

O uso da marca Terras de Trás-os-Montes consiste na utilização de um distintivo (adiante designado por selo) com o seu logótipo inscrito num desenho gráfico.

Segundo o presidente da CIM, a preparação deste trabalho envolveu empresários e produtos locais, nomeadamente em visitas a regiões que já usam esta estratégia conjunta, tanto da vizinha Espanha como portuguesas, concretamente aos Açores.

Através desta denominação comum para os produtos e oferta regionais, a CIM propõe-se promover e aumentar a notoriedade do território e valorizar o que ali se produz, assim como contribuir para a criação de emprego e riqueza.

O acesso ao selo com a marca Terras de Trás-os-Montes é gratuito e entre os benefícios apontados para a adesão estão a integração numa estratégia colectiva de promoção, nomeadamente através das campanhas de comunicação e marketing promovidas pela CIM, permitir ao consumidor identificar de forma simples e imediata a origem local do produto.



FUGAS

REPORTAGEM

### As tabernas do Alto Tâmega põem na mesa o fumeiro, as couves e os milhos

São casas de família onde se come o que se produz na horta ali ao lado. A carne de porco é dos animais da casa, as couves, as batatas, as cebolas foram apanhadas...

[LER MAIS](#)

De acordo com a titular, “**a marca Terras de Trás-os-Montes é um distintivo de garantia da região** de produção/trans formação dos produtos ou prestação de serviços, cuja propriedade está devidamente registada como marca da união europeia no EUIPO - European Union Intellectual Property Office”.

Aqueles que vierem a candidatar-se e forem autorizados a usar a marca passarão a integrar um catálogo de utilizadores, criado pela entidade gestora, no qual constarão os dados da empresa ou produto.